



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 018/2012-2ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE, auditor vice-presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, no exercício da presidência, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 10 de Julho de 2012, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº018/2012-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	210/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	DANILO SANTOS FERRAZ
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) e JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	Por unanimidade de votos o atleta da equipe Associação dos Desportistas de Pacatuba, Sr. José Denisio Silveira da Silva foi apenado em 02 (duas) partidas de suspensão por infração ao artigo 258, §1º, II, do CBJD.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	216/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) e JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	Por maioria de votos o massagista da equipe Santa Cruz Esporte Clube, Sr. Girleno Leonardo Pereira foi apenado em 02 (duas) partidas de suspensão por infração ao artigo 258, §1º, II, do CBJD, sendo reduzida pela metade por força do artigo 182, §2º, do CBJD, totalizando 01 (uma) partida de suspensão.
	SUB 17

NÚMERO DO PROCESSO	218/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Denunciante e Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	Por unanimidade de votos o atleta da equipe Boa Viagem Esporte Clube, Sr. Anderson Pinheiro Marques foi apenado em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

	01 (uma) partida de suspensão por infração ao 254 do CBJD.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	220/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	DANILO SANTOS FERRAZ
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Denunciante e Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	Por unanimidade de votos a equipe Associação Desportiva São Benedito, agremiação profissional foi absolvida das penas do artigo 191, III, do CBJD. Também por unanimidade de votos o maqueiro, Sr. Francisco Armando de Paiva foi absolvido das penas do artigo 258 do CBJD.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	222/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	DANILO SANTOS FERRAZ
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	ANTÔNIO FRANKLIN DE ALENCAR GONÇALVES (Denunciante) e JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	Por unanimidade de votos o atleta da equipe A. E. Tiradentes, Sr. Italo Jardel da Silva Lima foi apenado com pena de advertência por infração ao artigo 254, §1º, I, do CBJD.
CATEGORIA	SUB 17

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE (vice-presidente, no exercício da presidência), FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA E DANILO SANTOS FERRAZ. Procurador presente: JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE. Defensores dativos presentes: DENNIS LUIZ e EDISON MOURÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 10 DE JULHO DE 2012.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 1 a0 DE JULHO DE 2012.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE